



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2025
DISPENSA N.º 013/2025**



Às nove horas (09h) do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte cinco (31/03/2025), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pelas portarias n.º 09/2025–SG, de 10/01/2025, e nº 30/2025-SG, de 06/02/2025, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como **Agente de Contratação**, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como membros da Comissão de Contratação. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na edição personalizada de livros de poesia/poema, Livro Afluências, o qual faz parte do vigésimo segundo Acampamento da Poesia do Entre-Ijuís, promovido anualmente pela Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Unid	Valor unitário	Valor total
01	Editoração, Revisão, Capa, ISBN, Ficha Catalográfica, Código de Barras e Impressão com papel Pólen Natural. Formato Capa: 14,8 x 21,0 cm Formato orelha- 6 cm Impressão capa: 4x0 (colorido) Papel capa- Ningbo fold (imune) Gramatura- 300g Laminação- Fosca especial frente Formato miolo- 14,8 x 21,0 cm Impressão miolo- 1x1 (preto) Papel miolo- Pólen Natural	300	Unid.	19,87	5.960,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexa, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **F. C. JUNGES, inscrita no CNPJ nº 39.722.507/0001-94**, com sede na Rua Antunes Ribas, nº 2045, Sala 301, Bairro Centro, no Município de Santo Ângelo/RS – CEP 98.801-630, telefone: (55) 99661-7792, e-mail: editora.metrics@gmail.com, cujo valor total montou em **R\$ 5.960,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais)**, a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h37min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Luis Carlos Frantz

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio

Anderson Doberstein

Anderson Doberstein
Comissão de Contratação